



**RATIFICAÇÃO DE EDITAL – Stunt Riding/2010 – Motor Clube de Felgueiras –
18 de Julho de 2010** – Presente o edital mencionado em epígrafe, em
anexo. -----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a
favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança. -----

Felgueiras
Eduardo Bragança
[Signature]
[Signature]

- EDITAL

STUNT RIDING / 2010 – MOTOR CLUBE DE FELGUEIRAS
18 DE JULHO DE 2010 (DOMINGO)

DOUTOR INÁCIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

Torna Público que, por motivo das actividades ligadas ao evento desportivo, denominado “STUNT RIDING 2010”, prova integrada no Campeonato Nacional de Stunt Riding organizada pela Federação Portuguesa de Motociclismo, serão cortados, desviados, condicionados/vedados ao trânsito e limitado o estacionamento nos seguintes arruamentos e espaços:

Cidade de Felgueiras:

Das 05H00 às 21H00 do dia 18 de Julho de 2010 é proibido o trânsito e o estacionamento na:

- Avenida Dr. Leonardo Coimbra desde o entroncamento com a Praça da República até ao entroncamento com a Rua D. Manuel Faria e Sousa;
- Avenida da Liberdade desde o entroncamento com a Av.ª Dr. Leonardo Coimbra até ao entroncamento com a Rua Rebelo de Carvalho (*zona das boxes*).

Das 06H30 do dia 17 de Julho de 2010 (sábado) às 05H00 do dia 18 de Julho de 2010 (domingo) é limitado o estacionamento nas “Zonas de estacionamento de Duração Limitada” da Av.ª Dr. Leonardo Coimbra e no parque de estacionamento da Av.ª da Liberdade entre o entroncamento com a Av.ª Dr. Leonardo Coimbra e o entroncamento com a Rua Rebelo de Carvalho.

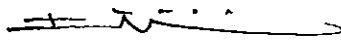
Por via da “**montagem/desmontagem do palco e bancada**” na baía de estacionamento da Av.ª Dr. Leonardo Coimbra, será vedada ao estacionamento a partir **das 08H30 do dia 15 de Julho de 2010 (quinta-feira) às 16H30 do dia 19 de Julho de 2010 (segunda-feira)**.

Nestas datas as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar, desviar, condicionar e impedir o trânsito e estacionamento de veículos nos arruamentos referidos e noutros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente **EDITAL** e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 14 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara,



(Dr. Inácio Ribeiro)